



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). LUZENILDO ARAÚJO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para GRANDE BIBLIOTECA ESTUDANTIL

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa LEBRUM CULTURAL LTDA - EPP, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LEBRUM CULTURAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 19 de Junho de 2015

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JÚNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

PRAÇA JOSÉ MARTINS FERREIRA